



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Requerimento Nº 033/2022

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer que seja encaminhado expediente ao Ilustre Sr. Luciano Cavalcante Jara Secretário de Administração, com Cópia ao Setor de Recursos Humanos A Senhora Maria de Souza Pinto requerendo dentro do prazo regimental o que se segue.

1. Por qual motivo o cálculo de abono de Férias dos Servidores Públicos Municipais de Ladário não está sendo calculado e pago conforme prevê a Lei 138/2022 que prevê a REMUNERAÇÃO do Servidor como base de cálculo.
2. Por força de Lei requer que seja revisto todos os abonos pagos aos Servidores que estavam em gozo de férias de **Maio a Julho de 2022**, constatado aqueles que não foram pagos conforme prevê o Estatuto do Servidor estes sejam **ressarcidos da diferença não paga**, afim de reparar um dano causado ao trabalhador, seja por falha humana seja por falha de sistema.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

O período de gozo de férias é muito importante para todos aqueles que trabalham seja no serviço público, seja no setor privado, um período de descanso é essencial a todos principalmente porque traz benefícios a saúde pois descansar é necessário é revigorante, e fundamental para aqueles que desejam trilhar uma carreira de

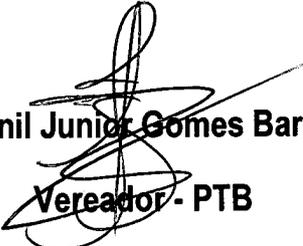


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

sucesso e alienado a isso está também o direito de poder receber um abono nesse período como forma de gratificação por todo empenho e trabalho realizado anualmente, e nada mais justo que o Servidor, Trabalhador tenha isso da forma correta conforme prevê a Lei sem que o mesmo em seu período de descanso tenha que se preocupar com qualquer forma de erro, e é nesse sentido que se solicita pelas devidas informações e reparações a todos que não foram contemplados com os valores que deveriam ter recebido conforme prevê a Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 2 de Agosto de 2022.


Jonil Junior Gomes Barcellos

Vereador - PTB